LEI Nº 5.458 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

DENOMINA DE "ANTÔNIO PARRO" A ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL KLÉBER GUARDA (Kebinha), LOCALIZADO NO BAIRRO CARAJÁS, MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O Povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A arquibancada do Campo de Futebol Kléber Guarda (Kebinha), localizado no bairro Carajás, município de Patrocínio-MG, passa a denominar "ANTÔNIO PARRO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de junho de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Ricardo Antoni Rodrigues